ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DCRETO Nº 17 DE 7 DE MARÇO DE 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuiçoẽs que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 295, de 13.2.59, EXONERA a pedido a professora JANDIRA IMLAU KNOENER, lotada na Escola Ev. Barão do Rio Branco, sita em Barra do Rio Cravo, distrito de Quatre Irmãos, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de março de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino